

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTAMARIAAZEVEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor Classe “F”, Nível II, matrícula nº 107.973-5, lotada na Unidade Escolar Firmina Sobreira, 4ª GRE, município de Teresina, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0044357-5/2007, de 14 de novembro de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-2048/2007/GAB-SEAD, de 26 de novembro de 2007, da Secretaria da Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO FONTINELE MOTA**, ocupante do cargo de Professor Classe “A”, Nível II, matrícula nº 06688, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de Julho de 1989.

OF. 2123 a 2127

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA DAS DORES SANTANA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 020897-3, com proventos de **R\$ 519,96 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EXPEDITA ALVES DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060715-X, com os proventos de **R\$ 1.463,79 (HUMMIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **HERBERT BARRETO DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061391-6, com proventos de **R\$ 1.128,87 (HUMMIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 091116-0, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUMMIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MACÊDO MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054562-7, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUMMIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA HOLANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054245-8, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUMMIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA GRAÇA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051237-X, com proventos de **R\$ 1.251,80 (HUMMIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **SOLANGE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057176-8, com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUMMIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **IVONETE BALDOINO DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056471-X, com proventos de **R\$ 1.251,80 (HUMMIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DS REMÉDIOS SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057454-6, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUMMIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **OCIRENE INACIO DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050977-9, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUMMIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.